

E.C. Nº 70

Categoria: Emendas Constitucionais

Data de Publicação: 27 de março de 2012

Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

Anexos

http://www.previni.com.br/uploads/legislacao/256/bqGon8t-iITgVckN4ya7bwUf_rxlzCgA.pdf